

3ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE - SC
Rua do Príncipe, 31, 8º andar - Centro - Joinville - CEP 89201-000, Telefone: (47) 3431-4940

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
(Prazo - 20 dias)

Praça/Leilão: 31/07/2019 – Quarta-feira às 14h00min - A quem mais ofertar, desde que não a preço vil, isto é, 50% do valor da avaliação.

Modalidade: **Presencial/Online**

Local: Rua Santa Catarina, 1642, Sala 06, Floresta, Joinville/SC e virtual através de cadastro realizado no site www.hastapublica.leil.br.

Autos nº 0001751-84.2017.5.12.0028

EXEQÜENTE: Fábio Moreira de Oliveira

EXECUTADO: Curso Oxigênio LTDA e Outros

Bens Penhorados: 1) Imóvel matrícula 29.181: *um lote de terreno sob o nº12 da quadra 22 do loteamento Balneário Rosa dos Ventos, situado no município de Itapoá/SC, medindo 15,00 metros de frente para uma rua sem denominação, igual metragem no lado oposto onde confronta com o lote 27, por 30,10 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados onde do lado direito de quem da referida rua olhar o imóvel, confronta com o lote 11 e do esquerdo com o lote 13, contendo área total de 375,00 metros quadrados. Avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Não há benfeitorias. Não há ocupação.*

2) Imóvel matrícula 29.182: *um lote de terreno sob o nº 13 da quadra 22 do loteamento Balneário Rosa dos Ventos, situado no município de Itapoá/SC, medindo 15,00 metros de frente para uma rua sem denominação, igual metragem no lado oposto onde confronta com o lote 28, por 30,10 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados onde do lado direito de quem da referida rua olhar o imóvel, confronta área total de 375,00 metros quadrados. Avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Não há benfeitorias. Não há ocupação.*

Avaliação total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Depositário: Não Há.

Vistoria do Bem: Rua Socopuba, s/n, Itapoá/SC.

CONDIÇÕES DO LEILÃO

OBS. 1) Os bens objeto de Leilão, serão arrematados mediante sinal de 20% (vinte por cento) no ato da arrematação e saldo em até 24 (vinte e quatro) horas após o Leilão. A comissão do

Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, acordo/remição ou adjudicação e correrá por conta do comprador, remitente ou adjudicante.

2) Caso os executados, credores hipotecários, pignoratício ou anticrético, usufrutuários e o senhorio direto, não sejam encontrados ou cientificados por qualquer razão, quando da expedição da respectiva notificação, valerá o presente como **Edital de Notificação de Praça/Leilão**, segundo estabelecem os Artigos 687 (§ 3º) e 698 do CPC e arts. 70 a 73 do Provimento CR nº 04/2005, do TRT/12ª Região. No caso de resultarem negativos a Praça/Leilão será procedida a Venda Direta, ficando desde logo intimadas às partes.

3) No caso de veículos: NÃO foi efetuada pesquisa quanto a débitos que possam vir a recair sobre o veículo penhorado, seja com relação a IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO em atraso e multas de trânsito. Eventual interessado na arrematação do bem deverá dirigir-se à Secretaria da Vara com antecedência mínima de 10 (dez) dias para que seja procedida à consulta atualizada.

4) No caso de imóveis: NÃO foi efetuada pesquisa de débitos que possam vir a recair sobre o imóvel, tais como: relativo a ITPU e previdenciário; assim como débitos com relação a eventuais contribuições de melhoria e, ainda, valores relativos a condomínio e/ou outros tributos federais, estaduais e municipais. Eventual interessado na arrematação do bem deverá efetuar a consulta perante as instituições próprias.

5) AS PARTES: AUTOR/RÉU/EXECUTADO e DEPOSITÁRIO, restam INTIMADOS quanto a data, horários e local das HASTAS PÚBLICAS DESIGNADAS através da publicação do presente edital.

Joinville, 21 de Maio de 2019.

Eronilda Ribeiro dos Santos
Juíza do Trabalho

Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa
Juiz do Trabalho